



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*João
da Barata*

Ata nº 3/2020 – Sessão Extraordinária de três de julho de 2020

-----Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, no Auditório da Casa da Cultura de Góis, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal do Município de Góis. -----

-----Pelas dezassete horas o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Diamantino Jorge Simões Garcia, declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão, começando por apresentar cumprimentos a todos os presentes, nomeadamente à senhora Presidente e Vice-Presidente da Câmara, aos senhores Vereadores, aos deputados das bancadas do Partido Socialista, Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e Partido Social Democrata. -----

-----O senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao Primeiro Secretário que procedeu à chamada:-----

-----**Presidente Assembleia:** Diamantino Jorge Simões Garcia (GCE “Independentes por Góis”)-----

-----**Primeiro Secretário:** José Rodrigues (Partido Socialista);-----

-----**Segunda Secretária:** Ana Andreia Antão Barata (Partido Socialista);-----

-----**Partido Socialista:** -----

-----Jaime Miguel Fernandes Garcia; -----

-----Aida de Jesus Garcia Martins Baeta;-----

-----Gonçalo Nuno Martins dos Santos; -----

-----Joana Fonseca Tavares; -----

-----**Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Góis”:** -----

-----Amílcar José Barata Aleixo; -----

-----Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões;-----

-----José Carlos Rodrigues Garcia; -----

-----António José Nunes Gil.-----

-----**Partido Social Democrata:** -----

-----Maria do Céu Simões Alves; -----

-----Nuno Miguel Almeida Alves; -----

-----Manuel Enésio de Almeida Gama; -----

-----Luís Filipe de Almeida Nogueira Dias. -----

-----**Presidentes das Juntas de Freguesia:** -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Alvares - Victor Manuel Fonseca Duarte (GCE "Independentes por Góis"); -----

-----Góis - Ana Paula Rodrigues Gonçalves (Partido Socialista); -----

-----União de Freguesias do Cadafaz e do Colmeal - António Alves Martins (Partido Socialista); -----

-----Vila Nova do Ceira - António Barata Carvalho (Partido Socialista). -----

-----**FALTAS:** -----

-----Dos dezanove membros que compõem a Assembleia Municipal verificou-se a falta do seguinte membro: -----

-----Manuel Enésio de Almeida Gama (Partido Social Democrata).-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que o membro ausente tinha justificado a sua falta nos termos legais. -----

-----**SUBSTITUIÇÕES:** -----

-----Foi substituído o seguinte membro: -----

-----Manuel Enésio de Almeida Gama, foi substituído por Abílio Eusébio Sequeira Cardoso Bandeira.-----

-----**Câmara Municipal:** -----

-----Registaram-se, pela Câmara Municipal, as seguintes presenças: -----

-----Presidente da Câmara: Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira.-----

-----Vice-Presidente da Câmara: Mário Barata Garcia -----

-----Vereadores: -----

-----António Rui de Sousa Godinho Sampaio; -----

-----José Alberto Domingos Rodrigues;-----

-----Maria Helena Antunes Barata Moniz.-----

-----Havendo "quórum", foi pela Segunda Secretária efetuada a leitura da Ordem do Dia, a saber:--

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----1. APIN-Parecer do Consultor Jurídico da Câmara Municipal-----

-----2. Correção da Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) – Concelhos de Góis, Lousã, Vila Nova de Poiares e de Arganil-----

-----3. Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazos de 400.000 € (beneficiação e Manutenção de Rede Viária no Concelho (300.000€) e Beneficiação e Manutenção de Arruamentos no Concelho



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
2020

(100.000 €)/Início do Procedimento-----

-----4. Prestação de Contas Consolidadas/ANO 2019-----

-----5. Relatório e Parecer do Órgão de Fiscalização e Certificação Legal de Contas Consolidadas/ANO 2019-----

-----6. Atos Praticados ao Abrigo da Lei Nº 6/2020, de 10 de abril, alterada pela Lei Nº 12/2020, de 7 de maio-----

-----O senhor deputado Nuno Miguel Almeida Alves solicitou a palavra, tendo o senhor Presidente da Assembleia Municipal dado a palavra para se pronunciar.-----

-----O senhor deputado Nuno Miguel Almeida Alves referiu que remeteu um mail para o correio da assembleia municipal relativo à Lei nº 1-A/2020, de 19 de março colocada no teor do Edital da presente sessão. Refere que a referida Lei, republicada pela Lei 16/2020, de 29 de maio, no seu art. 3º, sob a epígrafe “Órgãos do Poder Local”, no seu nº 2 determina: “A obrigatoriedade de realização pública das reuniões dos órgãos deliberativos e executivos dos municípios e das freguesias e dos órgãos deliberativos das entidades intermunicipais, conforme previsto nos artigos 49º, 70º e 89º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fica suspensa até ao dia 30 de Junho de 2020, sem prejuízo da sua gravação e colocação no sítio eletrónico da autarquia sempre que tecnicamente viável.” Referiu que o dia 30.06.2020 já passou, pelo que já não estamos abrangidos pela referida legislação. Referiu que o artigo 116 nº 1 da CRP, refere que “as reuniões das assembleias que funcionem como órgãos de soberania, das regiões autónomas ou do poder local são públicas, exceto nos casos previstos na lei.” Face a esta citação questionou o porquê do órgão deliberativo não estar a cumprir a citada legislação, realçando que o artigo 9º Regimento da Assembleia Municipal refere que a Assembleia Municipal “tem anualmente cinco sessões ordinárias, em fevereiro, abril, junho, setembro e novembro ou dezembro”, pelo que também questionou o porquê de a sessão ordinária relativa ao mês de junho não se ter realizado.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que rececionou o e-mail do senhor deputado Nuno Miguel Almeida Alves, salientando que poderá rever-se em parte do conteúdo da comunicação, contudo não se revê na forma como a mesma foi exposta. No que concerne à não realização da sessão do mês de junho informou que efetivamente não estamos num período normal devido à Pandemia COVID-19 que o país atravessa, situação esta atípica, a qual na sua ótica poderá



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

efetivamente ser objeto de retrocesso pelo simples facto de o período de confinamento ter encerrado, pelo que há uma probabilidade de as pessoas se movimentarem e, certamente, de o vírus se espalhar. Mais informou que esteve presente numa reunião da CIM RC, tendo também estado o senhor deputado Jaime Miguel Fernandes Garcia, ainda que *on line*, tendo-se prevalecido da oportunidade de questionar e de ouvir algumas opiniões relativamente à legislação que foi publicada no âmbito da Pandemia, algumas destas contraditórias, sendo que levaram a que houvesse alguma confusão e desentendimento quanto às mesmas. Informou que houve representantes das Câmaras Municipais que não realizaram a sessão de abril, outros informaram que não iriam realizar a de junho, bem como outros municípios que realizaram as duas sessões pelo que lhe apraz dizer que houve uma série de interpretações, pelo que ouvindo as fundamentações de cada um pareceu-lhe que cada um destes teria razão, sendo que pôde concluir que há algumas interpretações, tendo a sua sido que a sessão de junho se poderia realizar no mês de julho. Informou que a competência da marcação das sessões da Assembleia Municipal é sua pelo que quem tem a competência, tem também a responsabilidade, pelo que se cometeu alguma situação menos legal assume essa mesma responsabilidade. -----

-----Relativamente à questão da presente sessão não ser pública informou que pensou que tinha ficado claro porquanto no e-mail que remeteu anteriormente já a situação teria sido abordada, entendendo ter sido claro quanto à sua posição referente às questões sobre a APIN, realçando que os senhores deputados teriam solicitado que, numa próxima sessão, fosse colocado o ponto sobre a empresa intermunicipal no sentido de discussão do mesmo. Referiu ter explicado que a marcar uma sessão deste órgão a mesma seria de cariz extraordinário, sendo que numa sessão extraordinária estando público presente o mesmo não pode usar da palavra, sendo na sua ótica altamente redutor o público assistir e não poder usar da palavra. De facto, no edital da presente sessão ter feito menção a uma legislação que o seu término era a 30.06.20, embora a mesma ainda tenha sido convocada anteriormente à referida data, pode efetivamente parecer despropositado, informando que o objetivo foi o de as pessoas entenderem o porquê da não existência de público, pensando que não existir público ser claro para todos, porquanto não temos garantidas as condições de saúde pública para realizar uma sessão com público. Informou que na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal não arriscará a realização de uma sessão aberta ao público no sentido de não ser dada a possibilidade de se correr o risco de existir um foco de infeção cuja responsabilidade poderia cair sobre todos nós e ter responsabilidades acrescidas por esse mesmo facto. Informou que a sessão anterior deste órgão,



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

nesta sala, foi porquanto foram criadas as condições em que todos nos sentíssemos bem e seguros, realçando que da parte de alguns deputados houve uma preocupação acrescida por esse facto, mas entende que a sessão correu bem, sendo que abrir a sessão ao público quando o mesmo não se pode pronunciar era um risco significativo face ao período que atravessamos. Face ao exposto, informou que a convocação da sessão sem público fundamenta-se pelas palavras proferidas, facto que foi atempadamente transmitido aos senhores líderes de bancada, sendo que o que parece ter sido uma surpresa num e-mail que remeteu a todos os líderes de bancada no qual expôs as suas apreensões e os problemas que tinha sobre a integração na APIN e como é que se poderia realizar uma sessão com a possibilidade de presença da APIN e do Público e dos Deputados interrogava-se como é que poderia levar a mesma a efeito. Informou que a sessão tinha que ser extraordinária e não poderia ter público, pelo que equacionou a hipótese de não ser uma sessão, mas sim um encontro para debater o assunto sobre a APIN no sentido de o público poder participar. Terminou, informando ser esta a sua posição a qual poderá não ir ao encontro da posição de alguns deputados pelo que a democracia é assim mesmo sendo que respeitará sempre a opinião de cada um sobre qualquer assunto. Concluiu, referindo que no início da sua intervenção referiu que até poderia concordar com o conteúdo do e-mail remetido pelo senhor líder de bancada do PSD, porém não concorda com a forma do mesmo pelo facto de entender que começa a haver uma necessidade de quando alguém é questionado agredir esse alguém, sendo que muitas vezes não se é justo, pelo que entende que dever-se-ia evitar esse tipo de questões para que isso não se transforme naquilo que não desejamos. Informou que a sua pessoa não terá essa atitude, nem outras como publicar comunicados nos órgãos de comunicação social e atitudes menos corretas para com os outros. -----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que o e-mail remetido à Assembleia Municipal pelo senhor líder de bancada do PSD refere que a sua pessoa ao realizar a sessão da Assembleia Municipal sem público “coartou deliberadamente um direito fundamental de cada cidadão”, referindo não acreditar que as pessoas que o conhecem acreditem que a sua pessoa deliberadamente arranjou um esquema de proibir as pessoas de virem à sessão do órgão deliberativo e de se pronunciarem. Referiu que a expressão “deliberadamente” é para si uma ofensa pessoal, sendo que a única motivação que teve foi única e exclusivamente por uma questão de saúde pública, porquanto nunca lhe passaria pela cabeça cortar a palavra seja a quem for. Acrescentou que, como todos devem compreender, não lhe faz confusão alguma as sessões deste órgão terem público, uma



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

vez que é um facto que todos gostamos da presença do público e que este se possa pronunciar, sendo que algumas das vezes nos entristece a falta de público. -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**1. APIN-PARECER DO CONSULTOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----O senhor Presidente referiu que incluiu o presente assunto da Ordem do Dia pelo facto de que a APIN está trazer algum desconforto tanto a nós, como à população em geral, em virtude de o órgão deliberativo ter sido, algumas vezes, violentamente atacado por causa da adesão do Município de Góis à APIN. Referiu que sempre que esteve assunto é objeto de intervenção é sua posição que a Assembleia Municipal era unânime na ideia de quando foi votada a adesão a esta empresa intermunicipal algumas deputados tinham algumas dúvidas, recordando que a sua pessoa mencionou ter algumas dúvidas, porém não havia alternativa, lembrando que também o líder da bancada do PS ter referido que comungava com a sua opinião. Referiu que, presentemente, continua com dúvidas, com menos dúvidas, todavia continua convencido que não existem alternativas, contudo é apenas a sua opinião, sendo que com os abaixo assinados rececionados e também com as petições que existem entende que o assunto deverá ser discutido o mais francamente possível e decidir o que entendermos ser o melhor para o concelho de Góis. Neste sentido, referiu que remeteu um e-mail aos senhores líderes de bancada para ter conhecimento da opinião de cada Grupo Municipal sobre o agendamento do assunto em análise, tendo apenas obtido resposta por parte do Grupo Municipal do PS e do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, não tendo obtido qualquer resposta por parte do Grupo Municipal do PSD, sendo que com a resposta foi maioritária entendeu que deveria colocar o assunto na Ordem do Dia da presente sessão. -----

-----Prosseguiu referindo que sobre a APIN a Câmara Municipal solicitou um parecer ao senhor Dr. Pedro Pereira Alves, Consultor Jurídico da Câmara Municipal, o qual se pronunciou sobre a empresa intermunicipal. Da análise efetuada ao documento referiu que pôde verificar que uma das dúvidas que tinha sobre a empresa intermunicipal, ou seja, se o processo de constituição da empresa estava legalmente constituído, assunto devidamente esclarecido porquanto refere o parecer que não houve qualquer ato ilegal na constituição da APIN, nem das deliberações tomadas, nem nos fundamentos expostos para a sua adesão. Referiu que o parecer também esclarece se a Câmara Municipal não integrasse a APIN estávamos impossibilitados de concorrer a fundos comunitários pelo menos ao



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

primeiro aviso, salientando a existência de uma nuance, i.e., se a Câmara Municipal tivesse um sistema que nos permitisse recuperar grande parte dos investimentos podíamos candidatar-mo-nos, porém não é o nosso caso. Referiu que efetivamente também há uma forte penalização se optarmos pela saída da APIN, realçando que a penalização estudada no âmbito da possível saída do Município de Penacova ronda os seis milhões de euros, havendo também um outro parecer do Dr. Paulo Veiga e Moura, solicitado pelo referido Município, o qual desconhece. Ainda sobre o parecer emitido pelo senhor Dr. Pedro Pereira Alves referiu que quanto à petição a mesma não está suficientemente fundamentada, o que de facto o deixa mais tranquilo por entender que há qualquer coisa que não está devidamente correta. -----

-----Terminou, referindo ser uma pessoa que não muda de opinião, sendo que não é pelo simples facto da existência de petições, abaixo assinados, mais ou menos juntos na periodicidade, que mudará de opinião. Ao alterar a sua opinião estará sempre com Assembleia Municipal e com a Câmara Municipal e com Góis desde que se convença que de facto não deveríamos ter aderido à APIN e que não somos fortemente penalizados pela nossa saída.-----

----O senhor deputado Victor Manuel Fonseca Duarte referiu que sobre o assunto em causa também é sua posição não ter nenhuma opinião fechada, estando disponível para aceitar que possa haver uma alteração daquele que é o seu pensamento presentemente. Porém, perante este quadro, mantém a sua opinião porquanto entende que a APIN terá mais benefícios do que malefícios para o concelho de Góis. Referiu que tanto a gestão da água, como dos resíduos sólidos é cada vez mais importante, realçando que todo este processo gira à volta da água, uma vez que, se traduz num bem que cada vez é mais escasso, sendo um bem para o consumo humano que deve ser ainda mais preservado, sendo o concelho privilegiado com este bem natural, daí que deve ser um fator de preocupação preservá-lo. -

----Recordou que a chegada da água para consumo humano às habitações teve naturalmente uma evolução histórica, ou seja, numa fase inicial as pessoas com mais recursos económicos conseguiram trazer este bem até aos seus lares, ainda que cada um fizesse autonomamente a canalização e gestão do consumo. Com a evolução das necessidades das populações é que apareceu um sistema comum, fruto do trabalho das comissões e associações de melhoramentos que se organizaram no sentido de dotar as aldeias com um sistema comum para que toda a população beneficiasse deste bem natural. Decorrido um período de tempo efetivamente foram as Câmaras Municipais que assumiram os trabalhos para que toda a população pudesse usufruir de abastecimento de água nas suas habitações.

Handwritten signature and name: Pedro Pereira Alves



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Referiu ainda, que cada coisa tem o seu tempo não valendo a pena contrariar as dinâmicas de cada época, sendo que presentemente na Europa e no mundo global, onde no país se tenta agregar os recursos existentes, existe um aproximar de todas as regiões e dos concelhos, pelo que esta dinâmica é aquela que nos pode servir hoje servindo os interesses da nossa população e, naturalmente, de todos nós. Referiu que neste momento o facto de nos associarmos a outros Municípios no sentido de criar escala, força e uma outra dinâmica para a prestação dos serviços é benéfico para a nossa população sendo isso que procuramos defender. Referiu que, obviamente, estes processos são dinâmicos e não estanques, pelo que nem tudo o que se passou até à data foi provavelmente o mais correto, pelo que, foi motivo para a existência de falta de confiança da população nesta associação de municípios. -----

-----Acrescentou que o Município de Góis está associado em muitas áreas a outros municípios há bastante tempo com resultados de excelência, pelo que, a dinâmica de os municípios se associarem não foi descoberta somente agora, já vem sendo praticada há já algum tempo. Referiu que o caminho que pode contribuir para que mais goienses tenham melhores condições de serviço ao nível da prestação de serviços básicos considerando que se trata de um projeto válido para o concelho de Góis.-

-----O senhor deputado José Carlos Rodrigues Garcia referiu concordar com as palavras do seu líder de bancada, acrescentando que quando a APIN foi pensada foi no sentido da globalização dos concelhos para podermos conjuntamente aceder a fundos o que isoladamente poderá ser de todo impossível. Referiu que tendencialmente a metodologia é de se trabalhar cada vez mais em parceria para haver um evoluir mais eficaz aos mais diversos níveis, pelo que entende que a constituição desta empresa intermunicipal foi uma boa aposta. Possivelmente estávamos à espera de um outro início, sem os constrangimentos verificados até à data, porém há sempre uma resolução para que o caminho a seguir seja mais harmonioso. Contudo, referiu que não pode deixar de mencionar a sua opinião relativamente à constituição da administração da APIN por entender que esta não se deveria constituir pelos Municípios que a compõe, mas sim por pessoas escolhidas conjuntamente pelos municípios numa ótica de existir isenção em algumas tomadas de posição, uma vez que poderá haver decisões políticas, entendendo que devem todas as decisões serem de todo isentas, não querendo com as suas palavras dizer que o não o sejam. Relativamente ao parecer do Dr. Pedro Pereira Alves referiu que no mesmo é feito a seguinte referência *“É óbvio, que este cenário, era praticamente impossível concretizá-lo. Por isso mesmo, é que de quatro em quatro anos há eleições para os eleitores se pronunciarem sobre as propostas apresentadas pelos candidatos à gestão das responsabilidades municipais.”*,



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

realçando que estas palavras eram dispensáveis porquanto se trata de uma opinião política, uma vez que esta questão não se resolve de quatro em quatro anos por se tratar de uma empresa a qual não deve teve o prazo de quatro anos para funcionar, ou seja, não pode apenas funcionar durante um mandato autárquico, mas sim deverá ser projetada a longo prazo. Neste sentido, referiu ser sua posição que o Município de Góis deve continuar na APIN sendo do conhecimento de todos que existem situações e procedimentos da empresa intermunicipal que têm de ser melhorados para que tenha sucesso nos serviços que são prestados aos munícipes.-----

-----O senhor deputado Jaime Miguel Fernandes Garcia relativamente à questão que foi suscitada quanto à realização da presente sessão referiu ser sua opinião que é perfeitamente entendível as razões de saúde pública para que esta não tivesse público, com todo o respeito pelo público que deve participar nas sessões deste órgão.-----

-----Relativamente à APIN referiu que o parecer jurídico se refere à Petição apresentada sendo que, na sua opinião, esta faz uma abordagem com um certo populismo, procurando mesmo explorar a divisão política, pelo que lhe apraz recordar que a adesão à empresa intermunicipal foi aprovada, por unanimidade, tendo pelo órgão executivo, como pelo órgão deliberativo, tendo como fundamento e base de decisão toda a documentação e esclarecimentos prestados, sendo exemplo disso a sessão de esclarecimento promovida aos munícipes neste mesmo auditório, tendo ficado bem evidente que, desde que cumpridos todos os pressupostos previstos, a adesão na APIN que seria bem-vinda constituindo-se como a solução de futuro da organização e prestação deste tipo de serviços, de forma equilibrada e eficaz, com base nas economias de escala viabilizando o acesso aos fundos europeus para os empreendimento dos investimentos necessários. Ainda sobre a petição, referiu que o seu título indica a alteração profunda dos tarifários da APIN, pressupondo o mesmo uma continuidade nesta empresa intermunicipal desde que ocorram os ajustamentos necessários nos tarifários. Porém, a mesma petição também sugere a saída da APIN por parte do Município de Góis, pelo que o propósito da petição entra em conflito entre a primeira parte e a segunda parte, admitindo que muitas das pessoas que subscreveram o documento possam não ter tido o total esclarecimento sobre toda a problemática envolvida. Referiu que já ocorreram problemas sérios, nomeadamente a saída do Município de Penacova por pressão dos munícipes desse concelho, tendo os órgãos municipais sido sensíveis a essa questão. Todavia, é também sabido que o referido município está confrontado com uma indemnização prevista no contrato celebrado na constituição da empresa, realçando tratar-se de



MUNICÍPIO DE GÓIS ASSEMBLEIA MUNICIPAL

município que partilhou a liderança de todo este processo, ficando agora em risco imediato a realização dos investimentos que já estavam previstos e acautelados pela APIN, considerando não lhe parecer que a saída do Município de Penacova seja positiva. Realçou a recomendação vertida no parecer para que junto da APIN seja realizada pressão para que esta corrija o que se encontra incorreto desde do início da prestação dos serviços e que garanta critérios de equilíbrio entre custos e prestação dos serviços. Questionou a senhora Presidente da Câmara Municipal relativamente à posição do Executivo sobre a petição, dado tratar-se de documento legítimo e importante assinado por muitos goienses. Mais referiu que é desejável tratar e resolver com o quadro temporal possível, devendo ser tratadas com tranquilidade mas de forma prioritária as questões que incidem com o custo do serviço e a equidade mesmo, que deve prevalecer mesmo estando fora da APIN. Outra questão não menos importante relaciona-se com as captações existentes no concelho, os meios humanos e materiais ao serviço da empresa, cujos custos devem ser imputados à APIN, entendendo que todas as estas questões têm de ser tratadas no período transitório inicialmente previsto de 6 meses, mas forçosamente prorrogado dado já estarmos no segundo semestre do ano. Mais referiu que esta petição, ou outras, devem ser votadas, no sentido em que a opinião das pessoas seja considerada, não devendo existir fundamentalismo, pois na sua opinião a ação da APIN é importante e positiva, não podendo ser desvirtuados os seus propósitos.-----

-----A senhora deputada Maria Olinda das Neves Bandeira relativamente ao assunto em análise referiu que nunca os Autarcas foram tão bombardeados, humilhados e ofendidos como estão a ser com a adesão do Município de Góis à APIN. Referiu que a par da condição de autarcas, também somos munícipes e consumidores dos serviços prestados pela empresa, pelo que desejava que estivesse presente na discussão deste assunto o senhor Presidente do Conselho de Administração da APIN para lhe responder a uma pergunta. Na web página do Município de Penacova poder-se-á ler que "*Penacova reitera a saída da APIN e nada tem a pagar, pelo que salientou que a lei não prevê, nem legitima qualquer obrigação indemnizatória dos municípios em caso de revogação, a lei permite, isso sim, revogar livremente o contrato de gestão delegada por motivos de interesse público (...)*". Referiu que na página do Município de Penacova refere que não há lugar a qualquer tipo de indemnização, sendo que presidindo ao Conselho de Administração o Município de Penacova como é que se refere a que há uma indemnização de seis milhões de euros pela saída do município da APIN. Pelo que referiu ser seu desejo que estivesse presente nesta sessão o senhor Presidente do Conselho de Administração no



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sentido de lhe dirigir esta questão porquanto estamos sempre a dirigir questões à senhora Presidente da Câmara Municipal, sendo uma situação ingrata uma vez que entende que tanto esta como outras questões deveriam ser dirigidas e respondidas pela Presidência do Conselho de Administração da APIN. Prevaleceu-se da oportunidade para questionar a senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a quantia de cerca de quinze mil euros que desde o início do ano a APIN deveria ressarcir a Câmara Municipal pelos serviços prestados durante o período transitório, ao invés dos cerca de nove mil euros, pelo que questionou se a empresa já efetuou o pagamento do respetivo montante. Referiu que a senhora Presidente da Câmara Municipal na sessão da Assembleia Municipal realizada no p.p. dia 27.12.19 mencionou que “acreditamos na APIN, mas não estamos deslumbrados”, pelo que questionou se continua com a mesma opinião.-----

-----O senhor deputado Nuno Miguel Almeida Alves iniciou a sua intervenção referindo ter ouvido com atenção os fundamentos relativamente à sessão não ser aberta ao público, porém apraz-lhe mencionar que a questão de saúde pública é transversal a todos. Contudo, referiu que terá de haver cumprimento da legislação por parte do senhor Presidente da Assembleia Municipal, realçando que também lhe apraz fazer menção à mudança de rigor do líder da bancada do PS.-----

-----Entrando no ponto em análise, referiu que mais uma vez a palavra coerência parece-lhe não ter sido bem tratada, pois pelos dados que tem dos e-mails remetidos à Assembleia Municipal foi o PSD o primeiro grupo municipal a responder ao e-mail do senhor Presidente da Assembleia Municipal para incluir este assunto na Ordem de Trabalhos, ao invés do que foi mencionado que nem sequer responderam. Referiu que deseja que fique em ata o teor do e-mail remetido à Assembleia Municipal, porquanto não alteram a sua opinião de uma sessão para outra em que nada, neste espaço temporal, mudou. Seguidamente deu conhecimento do teor do referido e-mail: *“Como eleitos pelo povo, temos tentado ao longo dos tempos, colocar sempre em primeiro lugar o bem-estar de toda a população em detrimento dos interesses político/partidários, escusando-nos de apresentar, até ao momento, qualquer juízo de valor, pois o nosso sentido de responsabilidade e de ética, embora na oposição, assim o exige. Dada a pertinência desta temática, desde que foram conhecidas as primeiras contestações à adesão à APIN pelo município de Góis, votada por unanimidade em sede de executivo camarário e posteriormente em sede de Assembleia Municipal, realizámos um conjunto de diligências junto da sociedade, pese embora o estado de pandemia, ouvindo diferentes pontos de vista e diferentes opiniões relativamente a esta temática. Assim, face aos últimos desenvolvimentos ocorridos, nomeadamente a*



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

recente divulgação do parecer jurídico em defesa da saída do Município de Penacova, bem como o conhecimento de novas ações de protesto através da recolha de assinaturas para apresentação de nova petição a exigir a saída do Município de Góis da APIN, achamos de toda a conveniência o agendamento deste assunto como ponto único na próxima Assembleia Municipal com participação de público. Face à complexidade deste tema, para a possibilidade da APIN se fazer representar para melhor esclarecer todas as questões que possam ser colocadas e assim podermos prestar um melhor serviço a toda a população. Em conclusão, após análise de todos os considerandos, qualquer que seja o modelo de gestão (Municipal ou Intermunicipal) de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, para o Grupo Municipal do PSD, o importante será sempre assegurar a qualidade dos serviços prestados tendo sempre como primeiro objetivo a qualidade de vida dos nossos munícipes.”-----

-----O senhor Presidente da Assembleia referiu não haver duas verdades, i.e., a verdade é somente uma, sendo que poderá haver várias interpretações de um assunto, porém a verdade é só uma e é muito clara. Referiu que o senhor deputado Nuno Miguel Almeida Alves recebeu um e-mail, no dia 30.05.20, às 13.09 horas, remetido pela sua pessoa, tendo respondido ao mesmo no dia 23.06.20, às 02.00 horas, tendo sido este o e-mail quando remeteu o parecer do senhor Dr. Pedro Pereira Alves. Referiu que no dia 24.06.20, às 16.05 horas, remeteu um outro e-mail para o senhor deputado o qual nunca foi objeto de resposta, pelo que não corresponde à verdade que tenha respondido, pelo que o que o senhor deputado disse corresponde a uma mentira, pelo que deve também constar em ata que o senhor deputado disse é mentira.-----

-----O senhor deputado Nuno Miguel Almeida Alves referiu que sugere que fique também em ata a referida relação de e-mails, porquanto a pergunta do senhor Presidente da Assembleia Municipal foi exatamente a mesma no primeiro e no segundo e-mail, pelo que o que poderia ter feito era copiar por lá.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que as palavras ora proferidas pelo senhor deputado não correspondem à verdade porquanto tem presentemente em sua posse cópia de todos os e-mails.-----

-----O senhor deputado Amílcar José Barata Aleixo referiu que quando a proposta de adesão do Município de Góis à APIN foi presente à Assembleia Municipal tomou como posição votar favoravelmente a mesma, realçando continuar confiante que esta adesão é muito importante para o



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

concelho porquanto conjuntamente será mais fácil podermos aceder a alguns financiamentos. Referiu que, presentemente, se os projetos não forem conjuntamente apresentados na plena defesa do nosso território interior, completamente desertificado, sem qualquer potencial económico para poder concorrer sozinho, jamais iremos ter saneamento, água excelente para consumo humano, entre outros investimentos para melhorar as condições de vida de quem por cá reside. Referiu que para muitas pessoas é difícil perceber a evolução de alguns assuntos, como é o caso do abastecimento de água, que se iniciou em algumas localidades fruto do trabalho de particulares, comissões de melhoramentos, câmara municipal e agora a empresa intermunicipal, contudo trata-se da evolução própria da história sendo que também a devemos seguir sob pena de não ficarmos para trás. Porém, o povo tem sempre razão, protesta e fá-lo sobre este assunto porque lhe sai um pouco mais do bolso, mas há outros pagamentos diários, mensais e anuais que também nos obrigam a desembolsar um montante para o seu pagamento fazendo parte do nosso quotidiano. Referiu que sobre a conclusão do referido parecer mencionou que nos temos que fazer valer das deliberações que são tomadas tendo em vista a melhor possibilidade de algumas correções nos tarifários na trajetória evolutiva, sendo que também deverá ter-se em conta as especificidades do nosso concelho com os recursos próprios que existem em matéria de abastecimento de água. Referiu ser seu entendimento que a APIN necessita de uma gestão profissional independente sem ser os municípios que aderiram às mesmas, entendendo que devem ser pessoas idóneas escolhidas e remuneradas para gerir para que em reunião os municípios associados possam defender o que melhor entendem ser o mais adequado para o seu concelho. Terminou, referindo que apesar dos constrangimentos que são do conhecimento de todos devemos continuar a acreditar que esta empresa intermunicipal será uma mais valia para o nosso território.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal para se pronunciar relativamente às questões que lhe foram diretamente colocadas.-----

-----Dada a palavra, a senhora Presidente da Câmara Municipal referiu manter a mesma convicção do dia 27.12.19 apesar de nunca se deslumbrar é uma pessoa de convicções, pelo que continua a manter a forte convicção, como outros também aqui já afirmaram, este foi o melhor caminho que seguimos, ou seja, foi a melhor opção quando o órgão executivo e deliberativo votou, por unanimidade, a adesão do Município de Góis à APIN. Referiu que a APIN entrou em vigor no dia 02.01.20, teve cerca de dois meses de normalidade, tendo entrado no imediato na primeira declaração de estado de emergência, não tendo tido tempo para demonstrar aquelas que são as suas capacidades,



MUNICÍPIO DE GÓIS ASSEMBLEIA MUNICIPAL

nem as competências dos técnicos que foram recrutados. Pelo que se não tivermos alguma tolerância neste processo não damos também a oportunidade à estrutura técnica que é boa devido à sua formação e performance nas áreas para as quais foram recrutados, porém ainda também não tiveram a oportunidade de mostrar aquilo que sabem fazer. Referiu que o primeiro semestre do ano em curso foi muito difícil pelo que se nós não formos capazes de sermos um pouco mais tolerantes poderemos correr o risco de uma desmotivação, realçando que as palavras menos agradáveis que têm vindo da opinião pública têm criado um mau estar no corpo técnico da APIN, porquanto se sentem constrangidos com a situação e também um pouco amarrados porquanto houve uma sucessão de factos. Referiu que o primeiro problema que surgiu foi faturarem a todos os consumidores a taxa de saneamento, realçando que o pessoal Técnico ao serviço da APIN deve ter tido indicação para colocar na fatura o valor relativo à taxa de saneamento, tendo essa indicação sido dada aos CTT e a empresa mediante os dados recebido da APIN emitiu a faturação. A senhora Presidente referiu que vamos continuar a acreditar e manter a nossa confiança, sendo que a estrutura Técnica da APIN foi bem selecionada. Porém, referiu não poder concordar que a administração desta empresa intermunicipal seja constituída por pessoas exógenas e que não sejam quem de facto lá colocou o dinheiro, ou seja, as Câmaras Municipais. Referiu que são os Presidentes das Câmaras Municipais que definem a melhor estratégia para o território, pelo que não podemos entregar a gestão de uma empresa a um conjunto de três administradores para que apresentem estratégias sem terem conhecimento dos territórios, salientando a existência de decisões técnicas, mas também políticas, pelo que o Conselho de Administração será sempre constituído por Presidentes da Câmara Municipal. Referiu que a metodologia a ser aplicada quanto ao Conselho de Administração era do conhecimento de todos aquando a aprovação dos estatutos, porém poderá ser sempre apresentada uma proposta de alteração dos estatutos para que se altere a constituição do Conselho de Administração. -----

-----Referiu ser seu entendimento que o Conselho de Administração seja constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais, tendo para o efeito apresentado como exemplo o modelo da Águas do Centro Litoral, a anterior Águas do Mondego, onde existem muitos Municípios acionistas, sendo que foi aberta a possibilidade da Águas de Portugal fazerem também parte da empresa. Referiu que as Águas de Portugal entraram com 51% do capital social sendo que o resultado é que os restantes acionistas, Câmaras Municipais, não têm a maioria nas decisões. Face ao exposto, referiu ser sua convicção que o Conselho de Administração seja assumido pelas Câmaras Municipais, sendo a



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assembleia Geral o órgão máximo para deliberar sobre as propostas do Conselho de Administração as quais têm de ser sufragadas e escrutinadas dentro da Assembleia Geral. -----

-----A senhora Presidente referiu que sobre o Protocolo celebrado entre os Municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela, Vila Nova de Poiares e a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A. para a Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos, na última reunião da Assembleia-Geral houve uma proposta de prorrogação período transitório, por não estarem reunidas as condições para que o mesmo cessasse a 30.06.2020, tendo a proposta sido aprovada, por unanimidade, ou seja, que seja prolongado o período transitório até 31.12.2020. Referiu que neste período transitório a Câmara Municipal já está em condições de celebrar o contrato de prestação de serviços, sendo que inicialmente o Executivo votou, por unanimidade, não subscrever este contrato da prestação de serviços no período transitório porquanto nos queriam pagar cerca de nove mil euros, quando as contas feitas pela Câmara Municipal eram 15.063,00 euros por mês. Referiu que em boa hora o fez, sendo que também nunca retrocedemos na nossa decisão ao ponto de todos os acionistas considerarem que tinha de haver um olhar diferente e sermos discriminados pela positiva, porquanto a nossa realidade era efetivamente melhor, pelo que conseguimos conquistar aquele que era o nosso objetivo e a verdade. Referiu que, recentemente, o Executivo votou subscrever o protocolo no período transitório com o valor mensal a pagar ao Município de Góis no montante de 15.063,00 euros. -----

-----Relativamente às captações e equipamentos referiu que neste período transitório ainda está tudo sobre a responsabilidade da Câmara Municipal porquanto estamos a vender um serviço para o qual a APIN nos irá a participar com 15.063,00€. Efetivamente todas as captações são propriedade da Câmara Municipal, gestão das captações, distribuição, gestão das ETAR's, protocolo das Águas Centro Litoral que, posteriormente irá ser entre a APIN e a Águas Centro Litoral, após o período transitório irá haver uma desvinculação total ficando tudo sobre a alçada da APIN. Referiu que nos apraz registar ser com algum conforto que três trabalhadoras do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal irão passar para APIN, por vontade própria, sendo um destes o senhor Paulo França, o qual conhece bem a realidade do concelho, sendo que irá ficar alocado ao Pólo de Góis, Castanheira de Pera, Pampilhosa da Serra e Pedrógão Grande. -----

-----Relativamente às sessões de trabalho e de esclarecimento sugeridas pelos senhores



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

deputados referiu estar disponível para a realização das mesmas para desconstruir alguns equívocos e questões que estão menos esclarecidas. Referiu que a petição remetida a ambos os órgãos não pode cair no vazio, dando conhecimento que a mesma é do conhecimento do Executivo tendo sido dada resposta ao primeiro subscritor e também à pessoa que deu a morada para endereçar qualquer documento. Mediante o parecer jurídico a referida petição é equívoca tendo sido solicitado que esta se torne inequívoca para de seguida tornar os procedimentos legais relativamente áquilo que é uma petição, sendo que até à presente data a Câmara Municipal ainda não teve qualquer feedback que os subscritores da mesma pretendem o teor da mesma ou reformula-la de forma a que esta perante o parecer do senhor Consultor Jurídico não seja equívoca. -----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que da discussão do assunto em análise pode concluir que a Assembleia Municipal está unida nesta matéria, independentemente daquilo que cada um de nós pensa sobre o assunto, pode-se congratular por todos partilharem do mesmo sentido. Referiu que com a discussão do assunto em questão todos ficamos bem mais esclarecidos.-----

-----Terminou, informando que foi publicado no Diário das Beiras uma entrevista com o senhor Eng. Orlando Borges, Presidente da ERSAR, que vale a pena ler no sentido de desconstruir alguns equívocos que muitas das vezes são publicados na imprensa, pelo que se algum deputado desejar cópia do documento o mesmo será facultado. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

-----2. CORREÇÃO DA CARTA ADMINISTRATIVA OFICIAL DE PORTUGAL (CAOP) – CONCELHOS DE GÓIS, LOUSÃ, VILA NOVA DE POIARES E DE ARGANIL-----

-----Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada no passado dia nove de junho dois mil e vinte, relativamente a o assunto em epígrafe.-----

-----O senhor deputado António Barata Carvalho referiu que o presente assunto se refere aos limites da freguesia de Vila Nova do Ceira pelo que apresentou o seu apreço pelo facto do Executivo ter tomado os procedimentos necessários para resolver o assunto em questão o qual já se prolonga há algumas décadas. Referiu que pelo facto de ainda não se ter procedido à correção da carta Administrativa a freguesia de Vila Nova do Ceira tem vindo a ser altamente prejudicada em termos da transferência do FEF numa área de cerca de 400 hectares. Referiu que os proprietários dos prédios rústicos e prediais sempre pagaram os seus impostos em Góis, realçando ter feito menção aos prediais



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

porquanto a maioria destes se encontra na freguesia de Serpins existindo somente uma habitação em Chapinheira que pertence à freguesia de Vila Nova do Ceira. Referiu que o documento terá que ser objeto de análise e deliberação por quatro freguesias, municípios e respetivas assembleias municipais, entendendo que o processo não seja complicado devido à informação que dispõe. Referiu que este processo carece de ser resolvido por diversos fatores nomeadamente porque esta área nos tem causado alguns constrangimentos tendo para o efeito apresentado alguns destes, nomeadamente ao nível de investimento económico, pelo que quando todo este processo estiver concluído o mesmo se poderá traduzir numa mais valia em termos económicos para a freguesia de Vila Nova do Ceira e, conseqüentemente, para o concelho de Góis. Terminou, agradecendo à Câmara Municipal pelo trabalho que tem vindo a realizar para que este processo se conclua.-----

-----Interveio a senhora deputada Maria do Céu Simões Alves, que iniciou a sua intervenção fazendo alusão às circunstâncias em que atualmente vivemos pelo que dirigiu votos de saúde aos presentes, uma vez que vivemos perante um sério inimigo invisível, um vírus que a todos assola. -----

-----Referiu que lhe apraz pronunciar sobre a postura que o senhor Presidente da Assembleia Municipal tem tido para com o seu colega de bancada Nuno Miguel Almeida Alves, reputando a mesma de muito desagradável. Acrescentou que quando foi inicialmente mencionado que se deve evitar agressões pessoais, entende que especialmente na qualidade que assume é feio a forma como se dirige e como pretende apresentar ralhetes e lições de moralidade aos elementos da Assembleia Municipal, mas com especial distinção ao senhor Nuno Miguel Almeida Alves, por não ser a primeira vez que situações idênticas acontecem. Referiu que todos temos o direito de ter e expressar opiniões diferentes independentemente de não partilhada a nossa convicção, pelo que temos o dever de saber gerir a contrariedade e dar o exemplo no âmbito da Assembleia Municipal, sendo sua opinião que o Presidente da Assembleia Municipal deve dar o exemplo da forma de gestão das diferenças que se geram no âmbito deste órgão. -----

---Relativamente ao ponto em questão referiu que o PSD vê com muito bons olhos sendo um procedimento de todo o interesse para o concelho de Góis, pelo facto de se tratar de uma questão de identidade pessoal, por todos os munícipes envolvidos nesta área, e, identidade territorial do concelho, cuja definição é de todos nós, ou seja, o ser muitas vezes confunde-se com o ter na vida pessoal das pessoas. Referiu que nesta questão também se revela essa vertente, devemos definir quais são os nossos limites para que possamos também assim melhor defender os nossos interesses



MUNICÍPIO DE GÓIS ASSEMBLEIA MUNICIPAL

relativamente ao que está em causa, ou seja, as áreas que estão em causa, bem como aos valores envolvidos. Referiu que o que está em causa é uma especialidade ligada à natureza das áreas que estão em causa cuja delimitação importa definir, nomeadamente com o Município de Lousã, porquanto é um ponto de relevância turística para Góis que especialmente nos orgulhamos, verificando-se esta situação no projeto turístico dos passadiços que a Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira pretende implementar. É importante definir para que se tenha a liberdade de se afirmar que este território pertence a Góis e estamos a valorizá-lo, sendo um apelativo de distinção e de convite para que nos possam visitar, sendo que nesta ótica estamos a defender os interesses turísticos que são uma forma de saída de atividade futura para o nosso concelho. Terminou, referindo que as suas palavras são no sentido de relevar a importância e dar continuidade de forma séria a este procedimento para que este não fique estagnado neste momento e que haja alguém que o mantenha “debaixo do braço” e que continue a prosseguir o caminho até que se concretize, sendo estes os votos do PSD. -----

-----O senhor deputado Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu congratular-se pelo trabalho realizado nesta matéria o qual já foi objeto de apreciação do órgão executivo e, presentemente do órgão deliberativo e que será, numa fase posterior, também apreciado nos municípios envolvidos neste processo, uma vez que esta a delimitação geográfica em discussão tem como intervenientes diversos concelhos vizinhos. Referiu que a esta deverá ser ajustada não numa lógica de captação de território, mas apenas de legalização daquilo que sempre foi nosso, uma vez que existem marcos no terreno, bem como o conhecimento popular dos limites concelhios, os registos prediais e ainda o facto de existirem propriedades e habitações cujo pagamento de impostos ocorre no nosso concelho. Referiu ser expectável uma posição menos consensual por parte dos outros concelhos envolvidos neste processo, pelo que entende que deve imperar a ponderação, evitando a polémica, porquanto esta em nada ajuda o processo em causa, devendo este acordo ser alcançado numa lógica de solidariedade e de complementaridade. Referiu que neste território existe alguma apetência económica, como é do conhecimento de todos, porquanto estão em causa projetos do foro agroindustrial, mas também são relevantes as apetências turísticas e ambientais, traduzindo-se estas numa vantagem não somente para o concelho de Góis, mas também para os concelhos vizinhos. Como exemplo, a atração turística do Cerro da Candosa é igualmente uma vantagem para o concelho vizinho da Lousã, beneficiando igualmente da visita e movimentação de turistas. Já aqui foi referido o projeto dos passadiços na Candosa promovido pela Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira, esperando que com a resolução



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

deste assunto este venha em breve a ser uma realidade, sendo que seria uma mais valia obter a cooperação entre os Municípios de Góis e da Lousã para a implantação de uma Ecopista ao longo da linha de comboio projetada há mais de 100 anos até ao nosso concelho, fazendo a ligação entre Serpins, passando nos passadiços da Candosa, seguindo por Vila Nova do Ceira, Góis e Bordeiro.-----

-----O senhor deputado José Carlos Garcia referiu concordar com as palavras do senhor Jaime Garcia relativamente às parcerias que devem ser celebradas entre os municípios porquanto todos podem beneficiar. Quanto ao documento em apreço questionou se a correção foi realizada conjuntamente com os concelhos envolvidos ou foi somente o Município de Góis e a Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira que procedeu à respetiva correção sendo que, posteriormente, à deliberação da Assembleia Municipal será remetida aos outros concelhos para se pronunciarem.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à senhora Presidente para se pronunciar sobre as questões apresentadas.-----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que para que o documento em análise fosse presente ao Órgão Executivo e Deliberativo, o processo foi iniciado com reuniões conjuntas de trabalho com os concelhos envolvidos neste processo, nas quais foram indicados técnicos dos municípios para o acompanharem, sendo que quando a equipa técnica apresentou o trabalho realizado coube ao Município de Góis elaborar o dossier que foi facultado à Assembleia Municipal com base no entendimento da equipa técnica. Prevaleceu-se da oportunidade para dirigir um agradecimento a todos quanto se envolveram para que este trabalho fosse apresentado, sendo que não deve o mesmo estagnar-se, pelo que após a deliberação da Assembleia Municipal o documento será remetido às Câmaras Municipais e respetivas Assembleias de Freguesias envolvidas no processo.

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a correção da Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) - Concelhos de Góis, Lousã, Vila Nova de Poiares e de Arganil.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

-----**3. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZOS DE 400.000 € (BENEFICIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE VIÁRIA NO CONCELHO (300.000€) E BENEFICIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO (100.000 €)/INÍCIO DO PROCEDIMENTO**-----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada, no passado dia vinte e três de junho de dois mil e vinte, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

-----O senhor deputado José Carlos Rodrigues Garcia questionou se o montante que irá ser solicitado para empréstimo foi objeto de um estudo prévio no sentido de se ter o conhecimento se é o valor necessário para os investimentos que se pretendem realizar. -----

-----O senhor deputado Luís Filipe de Almeida Nogueira Dias iniciou a sua intervenção solidarizando-se com as palavras da sua colega de bancada relativamente ao colega Nuno Miguel Almeida Alves, uma vez que acredita que o mesmo não tenha que ser presente ao órgão deliberativo para receber educação.-----

-----Relativamente ao assunto em apreço referiu que em 28.09.18, foi remetido um ofício ao PSD relativamente às necessidades de investimento sendo elencados estes por freguesias, totalizando os investimentos cerca de dois milhões de euros. A listagem de investimentos facultada à Assembleia Municipal foi remetida na sequência de um pedido de empréstimo de 500.000,00€ em que 250.000,00€, investimento na empreitada da Praia do Sinhel, freguesia de Alvares, 150.000,00€, para investir na empreitada de requalificação da Rua das Figueirinhas, freguesia de Vila Nova do Ceira, bem como cerca de 100.000,00€ para um conjunto de infraestruturas, nomeadamente na freguesia de Góis, Bordeiro, S. Martinho e povoações limítrofes, tendo este mesmo empréstimo sido objeto de aprovação por parte da Assembleia Municipal. Referiu que a sua questão se consubstancia no facto de no presente empréstimo fazer referência a que o empréstimo será utilizado em Vale de Godinho até à EN 342 e Outeiro, pelo que questionou sobre o ponto de situação do anterior empréstimo, ou seja, se as obras para o qual foi contratualizado foram realizadas, porquanto é visível a existência de arrumamentos em Bordeiro que não foram objeto de qualquer intervenção, sendo exemplo disso o que saída da EN 342 até ao Civado.-----

-----Relativamente ao presente empréstimo referiu ser seu ponto de vista que as intervenções a realizar deveriam ter os respetivos valores para que tenhamos a perceção que o montante a solicitar é suficiente para os necessários investimentos, pelo que a sua questão é no sentido de ter conhecimento se houve alguma situação de emergência, ou seja, se foi dada prioridade a alguma obra em detrimento de outra constante na lista facultada em 2018. Mencionou ser de todo interessante termos conhecimento do valor de cada investimento no sentido de podermos acompanhar para



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sabermos o que estamos a aprovar. Terminou, referindo que embora tenha consciência que para que alguns investimentos sejam concretizados ter-se-á que recorrer ao crédito concordando por se tratar de realização de obra a bem dos goienses e do desenvolvimento do concelho.-----

-----O senhor deputado Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que a manutenção e a requalificação dos arruamentos fazem parte das competências da Câmara Municipal, sendo que a par com os referidos para a contratualização do presente empréstimo haverá muitos outros que com o decorrer dos anos se vão degradando havendo também necessidade de ser intervencionados. Referiu ter conhecimento real das necessidades existentes nos arruamentos propostos para a contratação do presente empréstimo. Mais referiu que pela leitura do parcelar também se verifica que houve muita preocupação com os limites de cumprimento da dívida total e da regra do equilíbrio orçamental sendo extremamente importante que seja bem ponderado e perceptível para haver uma tomada de decisão sobre a abertura deste procedimento concursal quer por parte do Executivo, quer por parte da Assembleia Municipal. Mais referiu concordar que seria importante perceber qual o valor atribuído a cada obra, porém entende que haja alguma dificuldade porquanto estas irão estar sujeitas a um concurso público. Considerando a deliberação do Executivo favorável à abertura deste procedimento, também o grupo municipal do PS também irá emitir o seu parecer favorável.-----

-----O senhor deputado Victor Manuel Fonseca Duarte referiu congratular-se pela contratação deste empréstimo porquanto o objeto do mesmo é dar resposta às necessidades básicas das nossas populações, tendo na presente reunião já sido falada da questão da água sendo que também quando se fala de energia elétrica e de acessibilidades são assuntos que não têm a ver com o número de habitantes, mas sim com a satisfação que todos temos direito independentemente onde possamos morar ter essas condições. Referiu que, nos dias de hoje, é cada vez mais premente e também exigido muito de nós as chamadas necessidades eletrónicas, sendo que as novas tecnologias ao não chegarem às nossas populações, nas diferentes localidades do nosso concelho, de facto é cada vez mais raro. Pelo que quando tratamos destes assuntos de fundo tudo o que se faça é muito importante pelo que se congratula por esse mesmo facto. Mais referiu que quando se fala em investimentos é um facto que muitas vezes se tem de recorrer a empréstimos para que estes venham a ser uma realidade, sendo que ao nível das acessibilidades ainda se verifica algum défice nesta matéria, salientando que na sua freguesia também existem algumas situações que merecem também ser resolvidas, sendo exemplo disso em Cortes, Milreu, Candeia, Amioso do Senhor, Amioso Cimeiro, Obrais, Alvares Chã de Alvares,



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Fonte Limpa e Foz de Alvares, pelo que somente numa das freguesias do concelho era possível fazer um investimento significativo ao nível das acessibilidades. Entende que o caminho a seguir é o do investir para que algumas situações sejam resolvidas de modo a permitir que outras possam também ir a ser objeto de resolução.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal para se pronunciar sobre o assunto em questão.-----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que a proposta dos 400.000,00 € para o referido empréstimo tem na génese um estudo, uma vez que não poderia ser de outra maneira, sendo que o estudo que foi efetuado no ano de 2018, salientando a existência de um outro estudo anterior ao ano de 2017 sobre as necessidades existentes, sendo que no âmbito dos incêndios alterou-se esse mesmo estudo. Referiu que, por várias vezes, informou que a Câmara Municipal tinha um levantamento que ultrapassava um milhão de euros para melhorar a rede viária no concelho de Góis, salientando que neste valor não foi contemplada a Av. Padre António Dinis, em Góis, sendo a estimativa para a requalificação desta via em cerca de meio milhão de euros. Referiu que a Câmara Municipal tem um estudo exaustivo de toda a rede viária que se encontra, presentemente, degradada. Referiu que apresentou como exemplo onde é que se pretende fazer o investimento do montante do empréstimo, não significando que se possa vir a alterar numa situação de alta prioridade. Referiu que perante o Tribunal de Contas terá que justificar o que é rede viária e o que são arruamentos, mas perante a Assembleia Municipal e os munícipes não é nossa intenção enviar o que quer que seja, sendo que neste preciso momento o investimento é para ser aplicado nas situações que se entende estar bastante degradadas. Porém, referiu ser um facto que na freguesia de Alvares para além das situações apontadas pelo senhor deputado Victor Duarte também há uma degradação na localidade de Amioso Cimeiro em arruamentos onde a Câmara Municipal fez um investimento cuja rede de águas foi toda alterada, sendo que presentemente ainda não foi feita a pavimentação do piso intervencionado, facto lamenta, uma vez que quando lhe foi proposto fazer por administração direta os trabalhos e os cálculos da pavimentação falharam. Referiu um outro exemplo foram os trabalhos realizados na Av. Padre António Dinis também não foi calculada pavimentação do piso intervencionado, pelo que falta concluir o trabalho. Referiu que a Câmara Municipal mantém as necessidades, tendo algumas destas já sido supridas, sendo que no presente momento no valor do anterior empréstimo, 500.000,00 €, o montante que ainda não foi executado são 100.000,00€ os quais



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
João Barata

têm como objeto investir em arruamentos. Referiu que este valor está associado ao acesso ao Parque Municipal da Câmara Municipal tendo para o efeito prestado os devidos esclarecimentos relativamente ao processo relativo ao arruamento em questão. -----

-----Relativamente à presente proposta a qual foi objeto de deliberação pelo Executivo e está a ser objeto de análise do órgão deliberativo, referiu ter mencionado, várias vezes, que era prioritário em termos de manutenção de arruamentos na freguesia de Góis, a zona de Bordeiro, S. Martinho e povoações limítrofes, sendo que não cumpriu em tempo útil a realização dos necessários trabalhos, sendo que presentemente deixou de ter sentido, não a questão do problema, mas sim a oportunidade, porque não pode propor um empréstimo para pavimentar toda a zona de Bordeiro, S. Martinho e algumas aldeias circundantes porquanto terá que ser um trabalho a par com o investimento da APIN. Referiu que a rede de águas terá de ser alterada, sendo que em alguns sítios terá que ser feita a rede de saneamento, pelo que não pode propor ao órgão deliberativo um investimento para betuminoso para que posteriormente este seja removido quando se proceder à substituição da rede de águas e também ser realizada a rede de saneamento e a ligação do emissário à ETAR de Góis. Referiu que outras necessidades existem no concelho, sendo exemplo disso a estrada de ligação de Góis a Carcavelos, tendo sido feito um estudo do orçamento para a beneficiação da mesma o qual à data ficava na ordem dos setenta e cinco mil euros acrescido do IVA, sendo que se atualmente o valor for superior ao inicialmente orçamentado poderá efetivamente ser utilizado alguma receita do orçamento municipal. Referiu ainda, a existência de um outro estudo para a beneficiação da estrada Casêlhos a Vila Nova do Ceira, havendo também um valor associado a esta obra que ronda os cento e cinquenta mil euros. Quanto à questão dos arruamentos referiu que os que estão associados ao empréstimo são efetivamente nas povoações de Vale de Godinho, a ligação de Vale de Godinho a Outeiro, tendo elencado os trabalhos necessários. Referiu que somente apresentou a presente proposta porquanto a Câmara Municipal irá ter um financiamento na ordem dos 400.000,00€ para a Praia do Sinhel que nos permite, assim que começarmos a receber, libertar o empréstimo de 250.000,00€ feito para este investimento. Pelo que não se agrava com 400.000,00€ a nossa capacidade de endividamento, mas se fizermos as contas são 150.000,00€ se conseguirmos, sendo esse o compromisso que a contabilidade tem assim que iniciarmos os pedidos de pagamento, porque devido à celeridade como a obra está a decorrer podemos fazer um único pedido de pagamento. Referiu acalantar a esperança da Câmara Municipal poder vir a ter a possibilidade de incluir algumas obras em situação de overbooking, sendo



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do conhecimento geral que execução deste QCA é bastante baixa, pelo que é natural que haja a libertação de meios financeiros. Apresentou como exemplo a circular externa que foi incluída em overbooking no anterior QCA, pelo que obras que não foram objeto de qualquer financiamento comunitário, com é caso da Ruas das Figueirinhas, em Vila Nova do Ceira, poderão efetivamente ser colocadas numa situação de overbooking, sendo que a ser possível esta situação seria um outro encaixe para os cofres da Câmara Municipal.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazos de 400.000 € (Beneficiação e Manutenção de Rede Viária no Concelho (300.000 €) e Beneficiação e Manutenção de Arruamentos no Concelho (100.000 €).

A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS/ANO 2019

Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária, realizada no passado dia vinte e três de junho de dois mil e vinte, relativamente ao assunto em epígrafe.

O senhor deputado Nuno Miguel Almeida Alves referiu que desejaria ser esclarecido relativamente a duas questões, ou seja, no quadro sobre a Evolução da demonstração de resultados nos anos de 2018 e 2019, existe uma variação negativa de 396.718,66€ pelo que questionou sobre o referido montante.

Dada a palavra o senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que houve um aumento da despesa corrente sendo esta imputada ao próprio ano o que agrava o resultado operacional. Referiu que no passado ano houve um incremento com despesas com o pessoal sendo que essa despesa vai-se fazer refletir no resultado do exercício, porque são das despesas que são imputadas ao próprio ano.

O senhor deputado Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que o está plasmado no documento em análise é a prestação de contas a qual já foi objeto de deliberação de ambos os órgãos, sem prejuízo de a todo o momento se poder questionar e clarificar algumas dúvidas. Referiu que a consolidação é a mesma coisa que a prestação de contas, mas adicionando a essa prestação de contas aquilo que são os dados das empresas participadas, sendo que neste caso estamos apenas falar da Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E. M., S.A, onde o Município de Góis tem uma



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

participação de 0,15% sendo apenas isto, não havendo nada mais que tenha influencia daquilo que é a prestação de contas que já foi objeto de análise e deliberação em sede de Assembleia Municipal.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com quinze votos a favor e quatro abstenções, do Grupo Municipal do PSD, aprovar a Prestação de Contas Consolidadas/Ano 2019.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

-----5. RELATÓRIO E PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS CONSOLIDADAS/ANO 2019-----

-----Foi presente o Relatório e parecer do órgão de fiscalização e certificação legal de contas consolidadas relativo ao ano de 2019.-----

-----O senhor deputado Nuno Miguel Almeida Alves referiu que a análise efetuada ao documento não foi técnica, porquanto não reúne os devidos conhecimentos para esse mesmo efeito, mas sim efetuou uma análise política pelo que lhe apraz referir que o documento evidencia o resultado líquido negativo de 429.453,29 euros, sendo a sua questão o conteúdo referente ao item Bases para a opinião com reservas, ou seja, *“Não nos foi possível confirmar o registo predial da titularidade de alguns bens imóveis que integram o Ativo Imobilizado Corpóreo e cujo valor líquido é de 251.398,41 euros. Tal facto não influencia o reconhecimento e mensuração dos mesmos nas demonstrações financeiras, mas constitui uma limitação ao nosso trabalho e conseqüentemente à emissão da nossa opinião.”*-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal para proceder aos devidos esclarecimentos.-----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que foi feita a mesma referência em sede do Executivo à questão colocada pelo senhor deputado Nuno Alves sendo que o serviço de património da Câmara Municipal se comprometeu a que no próximo ano o resultado relativo ao ativo imobilizado corpóreo ser significativamente melhor ao apresentado em 2019. Referiu a existência de património da Câmara Municipal que nunca foi registado em nome do Município de Góis, tendo para o efeito apresentado algumas situações, situações essas que estão a ser resolvidas, para que naturalmente o resultado possa vir a ser melhor.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório e Parecer do Órgão de Fiscalização e Certificação Legal de Contas Consolidadas/Ano 2019.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----6. ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA LEI Nº 6/2020, DE 10 DE ABRIL, ALTERADA PELA LEI Nº 12/2020, DE 7 DE MAIO-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que o nº 2 do artigo 7.º-B da Lei nº 12/2020, de 7 de maio dispõe que “Na sessão do órgão deliberativo a realizar até 30 de junho é incluído um ponto na ordem de trabalhos para apreciação das informações relativas aos atos praticados ao abrigo da presente lei”. Neste sentido, referiu que de acordo com a informação da Câmara Municipal os atos praticados ao abrigo da Lei nº 6/2020, de 10 de abril, alterada pela Lei nº 12/2020, de 7 de maio, foram os seguintes:-----

-----a) ARTIGO 2º - ISENÇÕES NO ÂMBITO DO REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS: Não se praticou qualquer ato desta natureza, uma vez que o Município não concedeu qualquer isenção de impostos. As isenções concedidas pelo executivo municipal, abrangem apenas taxas, para as quais existe regulamento que sustenta as isenções totais ou parciais a aplicar. -----

-----b) ARTIGO 3º - EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO: Não se praticou qualquer ato desta natureza.

-----c) ARTIGO 4º - APOIOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE: No âmbito do presente artigo o Município de Góis apresentou a Campanha “#FiqueEmCasa, a Autarquia vai até si!”. consiste no apoio extraordinário, aos idosos isolados, pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida, em isolamento profilático, em situação de quarentena, infetadas pelo vírus Covid-19 que não possuam rede de suporte familiar próxima e que integrem agregados familiares em situação de vulnerabilidade económica. Este apoio consubstancia-se na receção dos pedidos por parte do Serviço de Ação Social da Autarquia, ao nível da alimentação, pedido de receitas médicas, entregas de medicação, marcação de exames, rações e outros produtos agrícolas. Esta linha de apoio contempla ainda o apoio psicossocial, num sentido mais lato, prestando não só esclarecimento aos munícipes, mas também com o intuito de atender às necessidades e/ou fragilidades emocionais e psicológicas da população e de profissionais. A entrega de bens de primeira necessidade, bem como a medicação é efetuada pelos Bombeiros Voluntários de Góis e a entrega de alimentação para animais e produtos agrícolas é efetuada pelas Juntas de Freguesia do Concelho.-----

-----d) ARTIGO 5º - RECEITA EFETIVA PRÓPRIA E FUNDOS DISPONÍVEIS: Relativamente ao primeiro ponto, não se aplica no Município de Góis, uma vez que não apresenta pagamentos em atraso desde



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
Rui Barzós

dezembro de 2012, considerando, desde essa data, a previsão da receita efetiva própria cobrada nos três meses seguintes, para efeitos de determinação dos fundos disponíveis. No que respeita ao ponto dois, considera-se que todos os compromissos existentes têm data de pagamento expectável na janela temporal do cálculo dos fundos, não se aplicando, assim também, esta norma.-----

-----e) ARTIGO 6º - SUSPENSÃO DO PRAZO DE UTILIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS: O Município de Góis beneficiou do disposto no primeiro ponto, uma vez que relativamente ao empréstimo de médio e longo prazos no montante de 500.000,00 € destinado ao financiamento dos projetos de "Implementação da praia fluvial de Alvares e manutenção de arruamentos", cujo prazo de utilização do capital terminava a 29.05.2020, foi apenas apresentado o pedido de libertação final, a 29.06.2020. No que que respeita ao ponto dois, não se praticou qualquer ato desta natureza.-----

-----f) ARTIGO 7º - EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL: Deixa de existir a obrigatoriedade de cumprir a regra do equilíbrio orçamental, no entanto, até ao momento, considerou-se pertinente continuar a apresentar o seu cálculo e o respetivo cumprimento nas modificações orçamentais. -----

-----g) ARTIGO 7º-A - INSCRIÇÃO ORÇAMENTAL DE NOVA DESPESA: Não se praticou qualquer ato desta natureza. -----

-----h) ARTIGO 7º-B - INFORMAÇÃO AO ÓRGÃO DELIBERATIVO: Dado cumprimento ao previsto no presente artigo.-----

-----i) ARTIGO 7º-C - APROVAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS: As contas consolidadas foram aprovadas pelo órgão executivo em 23.06.2020, de modo a serem submetidos à apreciação do órgão deliberativo até ao mês de julho de 2020. -----

-----j) ARTIGO 7º-D - INFORMAÇÃO À DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS: A prestação de informação à Direção-Geral das Autarquias Locais tem sido reportada, em parte, nos prazos normais, sendo que a restante será reportada até ao final do mês de julho de 2020. -----

-----l) ARTIGO 7º-E - REPORTE À ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS: No caso do Município de Góis, apenas é aplicável o reporte das contas de 2019 à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, que será efetuado até ao final do mês de julho de 2020. -----

-----m) ARTIGO 7º-F - DISSOLUÇÃO DAS EMPRESAS LOCAIS: Não se praticou qualquer ato desta natureza.-----

-----n) ARTIGO 8º - ACEITAÇÃO DE DOAÇÕES: Não aplicável aos municípios.-----

-----A senhora deputada Maria do Céu Simões Alves referiu que sobre esta temática apraz-lhe



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mencionar o primeiro parágrafo da citada informação o nº 2 do artigo 7.º-B da Lei nº 12/2020, de 7 de maio dispõe que *“Na sessão do órgão deliberativo a realizar até 30 de junho é incluído um ponto na ordem de trabalhos para apreciação das informações relativas aos atos praticados ao abrigo da presente lei”*, sendo que a presente sessão foi convocada como extraordinária. Referiu ser do conhecimento de todos que a lei prevê expressamente cinco reuniões ordinárias, uma das quais no mês de junho, tendo sido muito pertinente a evocação do Regimento da Assembleia Municipal bem como a invocação da lei, antes de entrar na ordem do dia, por parte do deputado Nuno Miguel Almeida Alves no sentido de não ter sido realizada a sessão ordinária da Assembleia Municipal e também a questão desta sessão não ter público. Relevou a sua satisfação pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal ter assumido a responsabilidade, uma vez que é da sua competência convocar a Assembleia Municipal, reconhecendo a sua falta na convocação da sessão ordinária da Assembleia Municipal do mês de junho. Contudo, a lei estipula que se realizem cinco sessões ordinárias, uma destas no mês de junho, pelo que não obstante esta não ter sido realizada durante o mês de junho, poderia e deveria a presente sessão que hoje se realiza como sessão extraordinária, realizar-se como sessão ordinária, correspondente à sessão ordinária de Junho último como determina a lei, pois o atraso da sua realização no tempo, constitui um mal menor, do que suprimir a mesma, em violação clara do imperativo legal e constitucional que consagra e garante a realização de cinco sessões ordinárias anuais. Neste sentido, referiu entender que nem o senhor Presidente da Assembleia Municipal, nem o PS estão acima da lei, pelo que têm o dever de respeitar a legislação, referindo esta que são cinco sessões ordinárias, pelo que competia hoje, porque não se o fez em junho, realizar a sessão ordinária da Assembleia Municipal, com tudo o que é inerente a uma Assembleia Municipal ordinária. Referiu que uma sessão ordinária tem um período antes da ordem do dia, um período da ordem do dia e o público, pelo que lhe apraz mencionar que o público não vem assistir às sessões deste órgão para fazer corpo presente, o público que se apresenta nas sessões do órgão deliberativo é uma forma de participação, colaboração e de manifestação na própria Assembleia Municipal. Face ao exposto, e, tendo em conta o momento em que vivemos, no qual deseja muita saúde para todos, sendo efetivamente de respeitar todo o sentido de saúde pública, não pode a Assembleia Municipal sobrepor-se à lei, sendo que o concelho de Góis não está abrangido por uma questão de calamidade pública, mas sim está numa situação de alerta, sendo que o período de confinamento vem desde meados de abril, sendo naturalmente que todos nós assumimos no nosso interior os receios deste



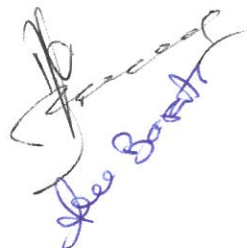
MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

momento que vivemos, contudo a Assembleia Municipal não pode deixar de cumprir a legislação. Referiu ser muito grave esta sessão ter inibido a participação do público sendo exigível que esta sessão fosse ordinária. -----

-----Relativamente ao assunto em análise referiu que o ponto essencial incide nas pessoas e na forma como encaram toda a dificuldade do confinamento e de cumprimento das regras da situação de emergência que se viveu no âmbito da pandemia, fazendo o documento referência à especificidade que a lei determinou de apoio extraordinário às populações, sobretudo às pessoas em situação de especial vulnerabilidade. Referiu que é de relevar todo este sentido de apoio não só em termos de bens de primeira necessidade, como sentido de apoio das fragilidades emocionais e psicológicas da população e profissionais como é referido no documento, bem como o acesso de fazer chegar a medicação aos munícipes que não teriam forma de ir adquirir, assim como a distribuição de géneros alimentares. Face ao exposto, questionou a senhora Presidente para que informasse qual a sua perceção sobre as dificuldades da população do concelho, sobretudo a mais idosa, bem como qual foi o agravamento destas necessidades, sendo que todos sabemos que houve preocupação de chegar às pessoas através das redes sociais. Referiu ser seu interesse que a senhora Presidente retrate o que se passou nesta matéria. -----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que a senhora deputada Maria do Céu Simões Alves tem todo o direito de transmitir a sua opinião, respeitando-a, porém não corrobora com a mesma, ou seja, é sua opinião que as sessões estão fixadas no regimento são as cinco sessões nos referidos meses, sendo que se estas a serem realizadas nos meses em questão, não podem ser transferidas para o mês seguinte. Referiu que quando o senhor deputado Nuno Miguel Almeida Alves colocou a primeira questão fundamentou as razões que o levou a convocar esta sessão extraordinária e sem público, o que efetivamente poderá estar enganado no sentido de ter pensado no que era melhor para a população face ao momento de pandemia que estamos a viver. Mais referiu que não disse que assumiu toda a responsabilidade, mas sim que assumia a responsabilidade no caso de não haver alguma coisa correta, naturalmente que a responsabilidade era sua, uma vez que a competência também o é. -----

-----Dada a palavra, a senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que como é facilmente entendível a questão colocada à sua pessoa por ser a matéria que mais domina, salientando ter vivido intensamente a pandemia in loco, tanto ao nível interior, como ao nível exterior da Câmara Municipal,



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ou seja, esteve no terreno para ter conhecimento da situação pela qual o concelho vivia no âmbito da pandemia. Referiu que da perceção que tem e do feedback que lhe é transmitido, não somente por parte dos Técnicos da divisão da Ação Social da Câmara Municipal, mas também por parte das Juntas de Freguesia, sendo exemplo disso todo o trabalho realizado na freguesia de Alvares ter sido assumido pelo senhor Presidente da Junta desta freguesia, bem como das restantes freguesias a par com as IPSS's e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis, ter conhecimento da situação pela qual o concelho passou. Referiu que ao nível de desemprego houve efetivamente uma empresa do concelho que teve que reduzir o número de pessoas ao seu serviço, porém estas encontram-se a receber o subsídio de desemprego. Ao nível de situações de privação de material, i.e., pessoas sem recursos financeiros, referiu não ter qualquer feedback que haja um agravamento nesta matéria. Referiu que a população na sua grande maioria ficou em casa, tendo a Câmara Municipal em parceria com as instituições feito um trabalho excelente de levar às pessoas, a todas que nos contactaram, medicação e bens alimentares. Referiu que foi sua perceção durante o período de confinamento que houve bastante medo face à situação que se vivia, o qual presentemente está um pouco mais aligeirado, sendo que com a pandemia houve um aproximar das pessoas que vivem em situação de solidão e isolamento. Referiu, que no dia ontem, a trabalhadora Regina Gama organizava uma série de encomendas solicitadas através do serviço de ação social da Câmara Municipal, para depois serem distribuídas pelos Bombeiros Voluntários, tendo esta associação uma despesa acrescida, pelo que tem o Executivo tomado como procedimento atribuir uma compensação financeira por esta prestação e serviço. Mais referiu que efetivamente terá que ser feito um trabalho de maior proximidade não somente em situação de pandemia, mas um trabalho que seja contínuo. Referiu que existem situações pontuais em que o serviço de ação social percebeu, algumas destas que já vinham a ser acompanhadas, que teríamos que assumir as despesas com medicamentos e bens de primeira necessidade. Referiu que as situações que temos no concelho de Góis estão a ser bem acompanhadas sendo que sempre que a privação material passa pela ausência de um trabalho, pela oportunidade de terem um vencimento, sendo que nesta ótica juntamente com o IEFP estamos sempre abertos às medidas de emprego, sendo que se outras instituições do concelho estiverem disponíveis também nos associamos naquilo que é o autofinanciamento para evitar que a pessoa viva numa situação de subsidiodependência.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----APROVAÇÕES EM MINUTA:-----

-----Foram aprovadas em minuta para efeitos imediatos, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, as deliberações respeitantes aos pontos de um a cinco da Ordem do Dia.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal antes de terminar a sessão da Assembleia Municipal dirigiu, em nome da Assembleia Municipal, um agradecimento aos trabalhadores da Câmara Municipal pela colaboração nesta sessão.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente da Assembleia Municipal encerrou a sessão, pelas nove horas e trinta e seis minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que irá ser assinada pela senhora Presidente Interina e pelos Secretários que, na presente sessão, integraram a Mesa da Assembleia Municipal.-----

O Presidente da Assembleia Municipal

(Diamantino Jorge Simões Garcia, Eng.º)

O Primeiro Secretário

(José Rodrigues)

A Segunda Secretária

(Ana Andreia Antão Barata, Dr.ª)

